

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**



# **DIÁRIO OFICIAL**

**CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00073/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00073/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ENTRADA DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - R\$ 118.498,74.

Curral de Cima - PB, 18 de Dezembro de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº**  
**DV00073/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ENTRADA DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB; DESIGNO os servidores Pablo Herculano Domingos de Sousa, Secretário de Infraestrutura e Transporte, como Gestor; e Stony Ferreira de Alcântara Filho, Engenheiro Civil - Crea/pb: 1618253964, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00073/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 18 de Dezembro de 2025  
ADJAMIR SOUZA DA SILVA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ENTRADA DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00073/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.701 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; 15 451 0021 2038 MANTER A SEINFRA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA; FR 1.500.0000 RECURSOS NÃO VICULADO DE IMPOSTOS; 4490.51 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.. VIGÊNCIA: até 18/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00218/2025 - 18.12.25 - CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - R\$ 118.498,74.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**  
**INSTITUIDO PELA LEI Nº 01/97**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**



# **DIÁRIO OFICIAL**

**CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00075/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00075/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a locação de cadeiras plásticas sem braço, mesas e tendas, destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias municipais, compreendendo o fornecimento de mobiliário e estruturas em boas condições de uso, incluindo montagem, desmontagem, mobilização e desmobilização conforme necessidade da Prefeitura municipal de Curral de Cima; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.350.798 DAMASIO ANDRE DE OLIVEIRA - R\$ 56.500,00.

Curral de Cima - PB, 18 de Dezembro de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº**  
**DV00075/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a locação de cadeiras plásticas sem braço, mesas e tendas, destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias municipais, compreendendo o fornecimento de mobiliário e estruturas em boas condições de uso, incluindo montagem, desmontagem, mobilização e desmobilização conforme necessidade da Prefeitura municipal de Curral de Cima; DESIGNO os servidores Gustavo Higino da Silva, Secretário de Administração, como Gestor; e Edgard Severino dos Santos Junior, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa

nº DV00075/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 18 de Dezembro de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de cadeiras plásticas sem braço, mesas e tendas, destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias municipais, compreendendo o fornecimento de mobiliário e estruturas em boas condições de uso, incluindo montagem, desmontagem, mobilização e desmobilização conforme necessidade da Prefeitura municipal de Curral de Cima. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00075/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20101 – GABINETE DO PREFEITO; 2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO: F.R.: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 20201 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2004 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; F.R.: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;; 20301 – SECRETARIA DE FINANÇAS; 2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; F.R.: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 20501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 2017 – MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO; 2018 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL: F.R.: 15001001 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE; 2021 – PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE: F.R.: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO; 20601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2027 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE: F.R.: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 2028 – MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR: F.R.: 15000000 –

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**  
**INSTITUIDO PELA LEI Nº 01/97**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**



# **DIÁRIO OFICIAL**

**CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

RECUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 2030 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS): F.R.: 15000000 – RECUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 20602 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2025 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS: F.R.: 15000000 – RECUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; F.R.: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECUSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAs; 2026 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF: F.R.: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECUSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAs; 2031 – GESTÃO DESACENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS: F.R.: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECUSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAs; 2032 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS-PAIF): F.R.: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECUSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAs; F.R.: 16610000 – TRANSFERÊNCIA DE RECUSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2065 – EMENDAS PARLAMENTARES NA AÇÃO SOCIAL: F.R.: 16690000 – OUTROS RECUSOS VINCULADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL; 20701 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; 2038 – MANTER A SEINFRA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA: F.R.: 15000000 – RECUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 20801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 2045 – MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: 15000000 – RECUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 20802 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2044 – OUTROS PROGRAMAS DO FNS FUNDO A FUNDO: F.R.: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECUSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 2046 – MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: F.R.: 15001002 – RECUSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASPS: F.R.: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECUSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 20901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; 2053 – MANTER AS ATIV. DA SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: F.R.: 15000000 – RECUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 21101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER; 2057 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTES E LAZER: F.R.: 15000000 – RECUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 21201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS; 2059 – MANTER AS ATIVIDADES

DA SECRETARIA DE EVENTOS: F.R.: 15000000 – RECUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 21301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 2060 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: F.R.: 15000000 – RECUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 21401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 2068 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA: F.R.: 15000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 18/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00215/2025 - 18.12.25 - 49.350.798 DAMASIO ANDRE DE OLIVEIRA - R\$ 56.500,00.